

Ofício Nº 061/2021- DIAF - AMA

Sobral, 09 de setembro de 2021

IlmoSr:
Francisco Erlanio Matoso de Almeida
Superintendente da AMA

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2021, Processo nº P145616/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF**, cujo objeto é o "Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 26.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 01/2021, ambas desoneradas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital". O valor desse processo importa em **R\$ 801.920,00 (Oitocentos e um mil novecentos e vinte reais)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços para serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição.

Dotações: 24.02.04.122.0050.2.219.3.3.90.39.00.1990.0000.00

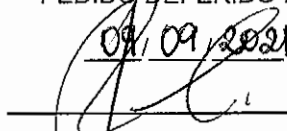
24.03.18.541.0039.2.378.3.3.90.39.00.1990.0000.02

Fonte de Recurso: Municipal - Próprio

Atenciosamente,



Carlos Antonio Ávila
Diretor da DIAF - AMA

PEDIDO DEFERIDO EM: <i>09/09/2021</i>

Francisco Erlanio Matoso de Almeida Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA
PEDIDO INDEFERIDO EM: _____ _____
Francisco Erlanio Matoso de Almeida Superintendente da AMA

ANEXO DO OFÍCIO Nº 061/2021 – DIAF – AMA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, vem, com respeito e acatamento devidos a ilustre presença de vossa senhoria, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, relativa ao Pregão Eletrônico nº 038/2021, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, cujo objeto é o “Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 26.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 01/2021, ambas desoneradas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital”, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O AMA utiliza múltiplos prédios e equipamentos que requerem manutenção adequada para garantir seu perfeito funcionamento. Dentre eles, equipamentos elétricos, hidráulicos, sanitários e outros equipamentos de construção complexos devem receber manutenção regular para garantir a segurança e o conforto dos servidores e usuários desta cidade e manter padrões operacionais adequados. Além da necessidade de manutenção preventiva contínua, tais equipamentos geralmente requerem manutenção corretiva para tratar defeitos imprevisíveis.

A manutenção predial é uma atividade técnica e economicamente relevante no âmbito do patrimônio público, como também indispensável para a segurança dos usuários. É notório que onde estes serviços não recebem a devida atenção, a vida útil dos imóveis é afetada diretamente, causando aos usuários transtornos no âmbito do conforto, sendo necessárias intervenções antes da efetiva depreciação projetada.

Além disso, a viabilidade da contratação de manutenção predial se comprova diante da clara diminuição dos desgastes naturais com a prestação dos referidos serviços, com o conseqüente aumento de vida útil e recuperação de níveis de desempenho de sistemas, considerados os níveis de segurança, conforto e confiabilidade dos mesmos; evitar as deteriorações precoces das instalações devido à ausência de recursos para se praticar a manutenção corretamente, e reduzir custos e despesas em geral.

Cumpre-nos salientar que, os preços dos futuros serviços terão por base a tabela da SEINFRA, com o percentual de desconto arrematado na licitação em epígrafe.

Portanto, tal contratação se faz necessária, tendo em vista que a AMA necessita de frequentes manutenções, requerendo um pronto atendimento em tais serviços quando funciona concentrada em um mesmo prédio. As atividades são realizadas em áreas descentralizadas, assim distribuídas:

1 - Prédio da Sede, situado na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 435, funciona as áreas Administrativa Financeira, Procuradoria Jurídica, Gabinete do Superintendente e Diretoria de Fiscalização e Licenciamento;

2 - Exclusivamente a Diretoria de Licenciamento e Fiscalização;

3 - Demais setores deste pavimento da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização;

4 - Setor 02, que fica no prédio anexo, no mesmo endereço, estão as diretorias de Parques Jardins e Unidade de Conservação e a Diretoria de Política Ambiental, nos quais serão disponibilizados uma impressora para a diretoria e suas respectivas gerências;

5 - Gerência do Bem-Estar Animal em breve estará funcionando em nova instalação no Parque de Exposição João Passos Dias, que também será disponibilizado uma impressora;

6 - Horto Municipal também receberá uma impressora, haja visto a demanda de constante relatórios de acompanhamento de suas atividades.

Considerando que o órgão não possui pessoal dedicado entre seu pessoal funcional para realizar as atividades descritas, é razoável contratar tais serviços e atentar para a economia do investimento, a segurança e o conforto dos usuários, instalações, sistemas e equipamentos.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.



Carlos Antonio Ávila
Diretor da DIAF - AMA